

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.200, de 29 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	3
Portaria-SEI nº 255.....	3
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	4
Portaria-SEI nº 256.....	4
Portaria-SEI nº 257.....	4
Portaria-SEI nº 258.....	5
Portaria-SEI nº 259.....	5
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	6
SUBSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 260.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria-SEI nº 255, de 29 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando o teor do Processo Administrativo 23762.005827/2026-31 e considerando a obrigatoriedade de dar publicidade às Concessões de Suprimento de Fundos, nos termos do art. 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público e divulgar no Boletim de Serviço do HE-UFPEL, a Concessão de Suprimento de Fundos constante no quadro abaixo:

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155901 - HE-UFPEL-EBSERH		
AMPARO LEGAL: § 1º do Art. 7º da Norma SEI n.º 4/2022		
DADOS DO SUPRIDO:		
Portaria de Designação:	Portaria-SEI nº 718, de 13 de outubro de 2025, SEI nº 54238165	
Nome:	Mauro Sérgio Ávila Calderipe	
Matrícula:	115****	
CPF:	***.968-170-**	
Cargo/Função:	Assistente em Administração / Chefe do Setor de Governança e Estratégia	
Lotação:	Setor de Governança e Estratégia	
DADOS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS:		
Número da Concessão:	04/2026	
Ato de Concessão:	Despacho SGOF/DAF/GAD/HE-UFPEL - SEI (60332836)	
Material de Consumo: Natureza da Despesa - 339030-96	Nota de Empenho: 2026NE000697 (60274140)	Valor do Crédito: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)
Prestação de Serviço: Natureza da Despesa - 339039-96	Nota de Empenho: 2026NE000696 (60274112)	Valor do Crédito: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

Data da Concessão:	28/04/2026
Prazo de Aplicação:	De 29/04/2026 a 28/07/2026
Data Limite da Prestação de Contas:	28/08/2026

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria-SEI nº 256, de 29 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento POP.GAS.039 Abordagem fonoaudiológica em pacientes internados conforme processo 23762.008235/2020-85. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 257, de 29 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 03 do documento MN.HE.001 Manual de diluição de antimicrobianos injetáveis para uso em pacientes adultos conforme processo 23762.009087/2019-82.

O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 258, de 29 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento POP.CPC.030 Selecionar, contratar e monitorar serviços de apoio terceirizados aos estudos clínicos conforme processo 23762.003581/2025-81. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 259, de 29 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 02 do documento POP.NHE.002 Inserir fichas de notificação compulsória no sistema de informação (SINAN NET) conforme processo 23762.019473/2023-69. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 260, de 29 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Natalia Rosiely Costa Vargas, SIAPE 325****, substituta da função gratificada de chefe da Divisão de Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 529, de 01 de agosto de 2025, do Boletim de Serviço nº 1.043.

Marcelo Capilheira